



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 71/2026

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026.

EDITAL Nº 4/2026

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG -PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA -
NIT/UEMG**

Em caso de aprovação no referido edital, os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br, até o dia **08/06/2026**.

a) Declaração de Compromisso do Professor e do Estudante (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>);

b) Termo de Compatibilidade das Bolsas, quando for o caso (modelo disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/4677-formularios-e-manuais>)

c) Cópia, legível, do CPF do estudante bolsista;

d) Dados bancários do estudante bolsista, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão, ou print do aplicativo bancário, ou outro documento em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

Cópia de documento que não contiver os dados bancários e o nome do bolsista serão desconsiderados e a bolsa não será implementada;

Nos casos em que a documentação comprobatória for o cartão bancário, ao digitalizar o verso, é necessário ocultar o Card Verification Value - CVV;

O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente de pessoa física;

Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta, de terceiros ou de pessoa jurídica

RESULTADO FINAL

Escritório/Ponto focal do NIT: UNIDADE DIAMANTINA			
Nome completo	Unidade	Pontuação total	Situação
Idalina Maria de Oliveira Ferreira	Diamantina	95	Classificado
Izabely Moraes Santana	Diamantina	89	Excedente
Charlhes Soares dos Santos	Diamantina	87	Excedente
Jessica dos Prazeres Cruz	Diamantina	70	Excedente
Clarisse Fernandes Rassilan	Diamantina	56	Excedente
Geovanna Nathalia Barosso	Diamantina	51	Excedente
Natalia Neves Fernandes	Diamantina	51	Excedente

Marcos Gabriel Valgas Oliveira	Diamantina	41	Não classificado – não atendimento ao subitem 7.5.1 do edital
--------------------------------	------------	----	---

Escritório/Ponto focal do NIT: UNIDADE DIVINÓPOLIS			
Nome completo	Unidade	Pontuação total	Situação
Marina de Oliveira Andrade Silva	Divinópolis	71,70	Classificado
Isadora de Alencar Oliveira	Divinópolis	63	Excedente

Escritório/Ponto focal do NIT: ESCOLA DE DESING			
Nome completo	Unidade	Pontuação total	Situação
Nayara Camile Cardoso da Silva	Escola de Desing	68	Classificado
Fabício Lima Pereira	Escola de Desing	59	Excedente
Myla Gomes Freitas	Escola de Desing	56	Excedente

Escritório/Ponto focal do NIT: UNIDADE FRUTAL			
Nome completo	Unidade	Pontuação total	Situação
Laiza Christina Ferreira	Frutal	75	Classificado
João Pedro Francisco Martins	Frutal	74,40	Classificado
Laís Queiroz Braz	Frutal	72,30	Excedente
Ana Carolina de Paula Cruz	Frutal	69,60	Excedente

Escritório/Ponto focal do NIT: UNIDADE ITUIUTABA			
Nome completo	Unidade	Pontuação total	Situação
Moniky Andrade Souza	Ituiutaba	58	Classificado
João Pedro Moreira Marcelino	Ituiutaba	57	Excedente
José Diego Tavares Cunha	Ituiutaba	53	Excedente
Tatiane Borges Silva	Ituiutaba	52	Excedente
Gustavo Henrique David de Souza	Ituiutaba	52	Excedente

Escritório/Ponto focal do NIT: UNIDADE PASSOS			
Nome completo	Unidade	Pontuação total	Situação
Ana Júlia Leite Arantes	Passos	92	Classificado
João Vítor Souza Resende	Passos	91	Excedente
Ricardo Gabriel Vaz Piotto	Passos	90	Excedente
Rafael Silveira Carvalho	Passos	89,10	Excedente
Isabel Cristina Aparecida Ferreira Alves	Passos	85	Excedente
Erik Souza Lopes	Passos	80	Excedente
Renzo Nadayoshi Borghetti	Passos	80	Excedente
Vitória Martins Aguiar Alves	Passos	80	Excedente

Pedro Henrique Campos Miranda	Passos	72,20	Excedente
Mariana Marques Soares	Passos	42,40	Não classificado – não atendimento ao subitem 7.5.1 do edital

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141026863** e o código CRC **055002C7**.

Referência: Processo nº 2350.01.0007113/2026-08

SEI nº 141026863